



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 439, quarta-feira, 20 de abril de 2016

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 148/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 043/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Sopho Business Communications - Soluções Empresariais Ltda, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e assistência técnica em centrais telefônicas de propriedade da Prefeitura Municipal de Joinville.

Fiscal Técnico:

Renato Gonzaga - Titular

Paulo Roberto Braga do Rosário - Suplente

Fiscal Administrativo:

Thaís Cidral Testoni - Titular

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258736** e o código CRC **D1186474**.

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.UAF/FELEJ.UAF.AAD

Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização de contratos da Gerência Técnica, da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ. O Presidente Interino da FELEJ, Marco Aurélio Braga Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.555/2016; e art. 67 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 008/2016; formalizado com a empresa Fenícia Indústria e Comércio de Troféus e Medalhas Ltda - EPP, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Unidade de Patrimônio e

Eventos.

1. Jean Rogers Kupicki, matrícula 33.536;

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Presidente**, em 19/04/2016, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0257565** e o código CRC **7E11F84F**.

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.UAF/FELEJ.UAF.AAD

Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização de contratos da Gerência Técnica, da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ. O Presidente Interino da FELEJ, Marco Aurélio Braga Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.555/2016; e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 007/2016; formalizado com a empresa Gidion Transporte e Turismo Ltda, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Gerência Técnica.

1. Estevan Cattoni, matrícula 00.092;

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Presidente**, em 19/04/2016, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262281** e o código CRC **672E2D15**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 150/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Alterar a composição de membros designados pela Portaria nº 139/2016, – Comissão de Acompanhamento e Julgamento do Processo Administrativo nº 14/2015 instaurada para apurar a existência de irregularidades na aplicação da prova prática para provimento do cargo de Enfermeiro e de irregularidades na correção das provas dissertativas e discursivas para provimento do cargo de Procurador, no concurso público regido pelo Edital nº 005/2014 realizado pela contratada – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA – SOCIESC, através do Termo de Contrato Nº 204/2014, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Heliza Helena Stulzer – Secretaria de Administração e Planejamento
Giovanna Catarina Gossen – Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 2º- Revogam-se os efeitos da Portaria nº 139/2016 tão somente em relação ao Processo Administrativo nº 014/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263608** e o código CRC **E2BBF481**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 36/2016

Designa servidores como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Carolina Medeiros Fonseca, matrícula n° 37734, ocupante do cargo de Nutricionista e Silvano Ribeiro, matrícula n° 24918, ocupante do cargo de Coordenador de Área do Restaurante Popular lotados na Secretaria de Assistência Social, como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 173/2016 – Dax Comércio e Serviços Eirelli - ME, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 11 de abril de 2016.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz**, **Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 09:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262779** e o código CRC **1BD2FA39**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 040/2016**Concessão de Autorização nº 103 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da Sra. Lucemir do Nascimento em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal 3.575/97.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 103 a Sra. Lucemir do Nascimento, CPF Nº 420.942.169-34.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 15/04/2016, às 06:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0252833** e o código CRC **B05A7F35**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**PORTARIA Nº 046/2016****Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º § 5, inciso III, e demais requisitos da presente lei.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº 19689 de 31/03/2016

Cadastro nº 0801

Localização do ponto serviço: Rua Blumenau (**Hospital Dona Helena**)

Permissionário atual: Benedito Pedro da Cunha

Portador da RG: nº 819.316-9 e **CPF** nº 293.605.609-87

Pretendente: Claudio Benedito da Cunha

Portador da RG: 2.601.962 e **CPF** nº 791.307.479-53



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263000** e o código CRC **15F597E1**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 047/2016

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º §5, inciso I, e demais requisitos da presente lei.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº 19818 de 31/03/2016

Cadastro nº 5602

Localização do ponto serviço: Rua Rio Grande do Sul (**Angeloni**)

Permissionário atual: Maria Evanilda Francisco

Portador da RG: nº 3.710.335 e **CPF nº** 380.323.929-04

Pretendente: **Fernanda Maria Francisco**

Portador da RG: 5.347.056 e **CPF nº** 054.841.399-10



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262672** e o código CRC **FF489FF4**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**PORTARIA Nº 045/2016****Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 5º, inciso II, § 1, e demais requisitos da presente lei.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº 20760 de 06/04/2016

Cadastro nº 1601

Localização do ponto serviço: Rua Tenente Paulo Lopes (Hospital Regional)

Permissionário atual: Eurides Pereira da Silva

Portador da RG: nº 5.874.104 e CPF nº 426.882.999-72

Pretendente: Lilian de Matos Bueno da Silva

Portador da RG: 6.193.109 e CPF nº 032.234.089-67



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 15/04/2016, às 06:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0260001** e o código CRC **3F1CD9DF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**P O R T A R I A Nº 029-GAB-2016**

ERRATA DA PORTARIA Nº 217 – GAB – 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 336, de 18 de novembro de 2015.

Onde se lê:

.....

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Roseli Marini da Silva Coradini

Suplente: Edson Koloski da Silva Conceição

.....

Leia-se:

.....

II - Representate dos Pais e/ou Responsáveis

Titular: Roseli Marini da Silva Coradini

Suplente: Edson Kolosque da Conceição

.....

Joinville, 19 de abril de 2016.

Sônia Regina Victorino Fachini
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2016, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262992** e o código CRC **8B41FCFF**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 38/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº266/08:

RESOLVE:

NOMEAR os servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Marilu Terezinha Machado de Souza Helsner**, matrícula 66622:

- Maria Helena Soares de Jesus, matrícula 5880-7;
- Heliana Martinhago, matrícula 3916-5;

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 20/04/2016, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263574** e o código CRC **C6A19973**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 036/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas

atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, a Portaria 3.390, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde e a Lei nº 7.315, de 05 de novembro de 2012; e

Considerando que o **Núcleo Interno de Regulação - NIR** é uma unidade técnico-administrativa responsável pela comunicação e interface do Hospital São José com os Complexos Reguladores aos quais está vinculado, possibilitando o monitoramento do paciente desde a sua chegada à instituição, o processo de internação, movimentação interna e externa e alta hospitalar;

Considerando que dentre as funções do NIR está fazer a gestão da ocupação do leito e das consultas, exames, marcação de cirurgias, movimentação do paciente, inclusive quanto à destinação em leitos de retaguarda e produzir informações com qualidade sobre o fluxo de usuários e oferta de serviços, de acordo com o princípio da regulação;

Considerando que o NIR é uma ferramenta de gestão que trabalha de forma colegiada em parceria com todos os setores e seus responsáveis, sendo os membros dos grupos de apoio co-partícipes das atividades da regulação, tendo como foco a qualidade da assistência prestada ao paciente, a devida utilização dos recursos existentes na unidade, a rotatividade dos leitos e o melhor aproveitamento dos leitos de retaguarda;

Considerando que as atribuições no NIR são:

1. Coordenar e executar o trabalho da regulação no Hospital, considerando o perfil assistencial e capacidade instalada da unidade;
2. Apoiar as equipes das unidades no correto fluxo do paciente no complexo hospitalar;
3. Conferir as etapas do tratamento para que o paciente receba cuidado integral às suas necessidades durante o processo terapêutico;
4. Acompanhar a efetividade clínica e, em caso de desequilíbrio entre a demanda e a oferta de leitos, utilizar critérios de admissão por risco;
5. Auditar a regulação de leitos das unidades de internação, seguindo a lógica das necessidades sazonais e epidemiológicas da população atendida e a contratualização estabelecida;
6. Discutir com as equipes a ampliação da efetividade clínica para melhor aproveitamento dos recursos;
7. Monitorar o Tempo Médio de Permanência (TMP) das internações e identificar possíveis inconsistências e suas causas;
8. Monitorar o Tempo de Espera de Cirurgia e identificar possíveis inconsistências e suas causas;
9. Monitorar a taxa de reinternação hospitalar e identificar possíveis inconsistências e suas causas;
10. Participar da criação e implementação do Plano de Alta Hospitalar baseado no perfil de morbimortalidade hospitalar, na Medicina Baseada em Evidência, na Enfermagem Baseada em Evidência e na Saúde Pública baseada em Evidência, com foco nas Linhas de Cuidado;
11. Orientar sobre o preenchimento correto da AIH (Autorização para Internação Hospitalar);
12. Elaborar relatórios para a direção do hospital que contenham os indicadores gerenciais do fluxo das consultas, internações e correlatos;
13. Acompanhar autorização das internações eletivas;

14. Fazer a comunicação do hospital com a Central de Regulação, interagindo com a equipe interna e com a Central, garantindo o fluxo contínuo da informação e das internações, conforme a pactuação estabelecida e a resolução de situações não previstas;
15. Disponibilizar toda a oferta de consultas e viabilizar o gerenciamento da agenda;
16. Elaborar relatórios mensais para a direção do hospital contendo os indicadores gerenciais de movimentação de leitos e correlatos, para que estes sejam discutidos em instância colegiada;
17. Sensibilizar os colaboradores sobre a “cultura da regulação” no interior do Hospital, fortalecendo o complexo regulador da Região de Joinville;
18. Garantir o acesso e atendimento humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde;
19. Realizar atividades de educação permanente sobre a temática referente ao papel do NIR.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Núcleo Interno de Regulação – NIR do Hospital Municipal São José:

1) Grupo consultivo e deliberativo:

- Paulo Manoel de Souza – Diretor Presidente
- Irinéia da Silva – Diretora Executiva
- Kink Douglas Lucolli Tonchuk - Responsável Técnico
- Janaína Ferreira Teixeira - Gerente da Unidade Administrativa
- Alice Regina Strehl Amoros Torres - Líder de Área de Enfermagem

2) Grupo executivo de regulação de leitos

- Maria Caroline Siqueira Rosa – Coordenadora regulação de leitos
- Carina Luz da Cunha – Registro interno e externo
- Claudinéia Moreira – responsável terapias complementares
- Geisieleme Zeferino Fernandes – técnica de enfermagem
- Greice Flores Torbes Lemke – enfermeira reguladora
- Joice Ermes da Silva – técnica de enfermagem
- Thales Regis Spadini – médico regulador

3) Grupo Executivo Marcação de Cirurgias e OPME

- Romaldo Backes – Coordenador marcação de cirurgia
- Ana Karoline Edling Plantes – Marcação Cirurgia geral hemodinâmica
- Carolina Reinar Novarini Boldt – Marcação cirurgia Ação Civil Pública
- Jéssica Amâncio – Marcação cirurgia Ortopedia
- Miriam Longen de Oliveira – Agenda exames internos e externos
- Regilda Barbosa Rodrigues – Marcação cirurgia Bucomaxilo, oftalmologia, neurologia
- Roseneli Drehmer – responsável Órtese, Prótese e Material Especial - OPME

- Rosimere Felipe Quirino – Marcação cirurgia geral, otorrino, urologia

4) Grupo de apoio Técnico-administrativo

- Adilson José Andrzejewski - Coordenador I do Serviço de Transporte e Controle Patrimonial
- Alexandre Eduardo Schmidt - Supervisor do Same
- Ana Carolina Cristofolini Leopold - Líder de Área I da Farmácia Hospitalar
- Débora Cristina Dalcanale - Líder de Área II do SRMEPT
- Douglas Cledes - Coordenador II da Área de Informática
- Evaristo Claudino Ribeiro - Líder de Área I do Centro de Diagnóstico de Imagem
- Luciana Altmann Tenório - Líder de Área I da Área Jurídica
- Luiz Gustavo Papendick - Coordenador I da Área de Manutenção
- Marcos Germano Richartz - Coordenador I da Área de Estoque de Materiais
- Maricelda Maroni Ramos - Coordenadora II de Nutrição e Hotelaria
- Marina Gonçalves Mendonça - Coordenadora I da Área de Avaliação, Controle e Auditoria Hospitalar
- Mario Luiz Bittencourt - Líder de Área I de Análises Clínicas
- Regina Schmitt da Silva - Supervisora de Higienização
- Renata da Silva Laurett - Líder de Área I do CCIH
- Rubiane de Fátima Rodrigues Huinka - Supervisora de Ouvidoria
- Taiane dos Santos - Supervisora da Escrituração

5) Grupo de apoio área enfermagem

- Adenir de Moraes Maximiano - Líder de Área II da Quimioterapia e Radioterapia
- Arnoldo Boege Junior - Líder de Área II do Pronto Socorro
- Carlos Gustavo Reis Ferro - Líder de Área II do 4º andar
- Carmen Ester Steudel - Líder de Área II da Noite 2 Enfermagem
- Eunice Gomes de Almeida - Líder de Área II da Noite 2 Enfermagem
- Floriane Muncinelli de Souza - Líder de Área II da Noite 1 Enfermagem
- Josiane Brummer - Líder de Área II do CME e CPM
- Karin Bar - Líder de Área II do Ambulatório
- Lais Concellos - Líder de Área II da Noite 1 Enfermagem
- Liliani Cristina Gonçalves de Azevedo - Líder de Área II do 2º e 3º andar
- Luciane Freitas Veiga - Líder de Área II do CCA
- Luciane Meurer Santana - Líder de Área II do CC
- Maria Helena Soares de Jesus - Líder de Área II da Unidade Oncológica
- Maricélia Silva Souto de Mello - Líder de Área II da Ala B, 1º andar e Unidade de Internação Geral
- Robson Duarte - Líder de Área II Unidade de Terapia Intensiva
- Sinai da Silva Quadras - Líder de Área II da Ala JS, AVC e CTQ

6) Grupo de apoio área médica

- Alexandre Luiz Longo - Líder de Área Médica II da Neurologia, Neurocirurgia e Neuro-radiologia
- Ana Letícia Dalcin Lago - Líder de Área Médica I do Pronto Socorro

- Antônio Eugênio Magnabosco Neto - Líder de Área Médica II do Ambulatório
- Carlos Henrique Maçaneiro - Líder de Área Médica I da Ortopedia
- Christian Evangelista Garcia - Líder de Área Médica I da Clínica Cirúrgica
- Glauco Adrieno Westphal - Líder de Área Médica II do SRMEPT
- Leandro Marcantonio Camargo - Líder de Área Médica II da Ortopedia
- Lenise de Souza Ferreira - Líder de Área Médica II do Pronto Socorro
- Luciane Mônica Deboni - Líder de Área Médica II da Nefrologia, Transplante Renal e Hemodiálise
- Marcelo Monich Fronza - Líder de Área Médica II da Radiologia
- Mario Tadeu Waltrick Rodrigues - Líder de Área Médica I da Anestesia e Tratamento da Dor
- Pierry Otaviano Barbosa - Líder de Área Médica I da UTI Neuro
- Rafael de March Ronsoni - Líder de Área Médica I da Clínica Médica
- Raquel Wanzuita - Líder de Área Médica I da UTI Geral
- Soraya Dobner - Líder de Área Médica I da Oncologia
- Tomio Tomita - Líder de Área Médica I do Centro Cirúrgico

7) Grupo de apoio Preceptores - Residência Médica

- Antônio Bedin - Residência em Anestesiologia
- Carla Heloisa Cabral Moro - Residência em Neurologia
- Carlos Augusto Fischer - Residência em Cirurgia Geral
- Carlos Henrique Maçaneiro - Residência em Ortopedia e Traumatologia
- Henrique Ayzemberg - Residência em Cirurgia da Mão
- Hercílio Fronza Junior - Residência em Patologia
- Luciane Mônica Deboni - Residência em Nefrologia
- Milton Caldeira Filho - Residência em Unidade de Terapia Intensiva
- Raquel Wanzuita - Residência em Clínica Médica

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 074/2014 de 18/11/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de abril de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/04/2016, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264036** e o código CRC **036A69B6**.

EDITAL SEI Nº 0263047/2016 - DETRANS.UNO

Joinville, 19 de abril de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 595 / 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 596 / 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 180 / 2016

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 597 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 598 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 181 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0263048.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**,
Diretor (a) Executivo (a), em 19/04/2016, às 16:08, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263047** e o código CRC **EA0B23ED**.

EXTRATO SEI Nº 0263483/2016 - HMSJ.UTE

Joinville, 19 de abril de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica nº 004/2016

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Técnica Advance Internacional Ltda

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela ADVANCE.

CONTRAPARTIDA: Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida de cada instituição de ensino referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio que cada estagiário realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: *Natureza do estágio - técnico profissional: R\$ 1,67 por hora de estágio/estagiário, Natureza do estágio - graduação superior, exceto medicina: R\$ 2,78 por hora de estágio/estagiário; Natureza do estágio - graduação em medicina: R\$ 4,18 por hora de estágio/estagiário*. A contrapartida será reajustada anualmente, pelo índice geral de preços-disponibilidade interna (IGP-DI)

SIGNATÁRIOS: Paulo Manoel de Souza, pelo HMSJ e Thieli Silva de Amorim, pela ADVANCE.

Joinville, 01 de abril de 2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 20/04/2016, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263483** e o código CRC **F2989189**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0257527/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 08 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 008/2016

Contratada: Fenícia Indústria e Com. de Troféus e Medalhas Ltda - EPP

Objeto: **Aquisição de medalhas, troféus e placas para premiação dos Eventos da felej para o ano de 2016**

Valor Contratado: R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)

Pregão Presencial nº 003/2016

Termo Inicial: 12/04/2016; Termo Final: 31/12/2016;

Joinville, 12 de abril de 2016.

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Diretor Presidente - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Presidente**, em 19/04/2016, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0257527** e o código CRC **97914CA0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0263307/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de abril de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800023/2016

CONTRATO Nº: 065/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490

OBJETO: Contratação de empresa para a reposição de Porta de correr de vidro temperado.

CONTRATADO: Sara Eliani Wotter da Rosa ME.

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 dias, tendo eficácia a partir de sua assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263307** e o código CRC **2AC91137**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0261867/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato do Termo de Contrato, oriundo da Inexigibilidade nº 014/2016.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 014/2016

CONTRATO: Nº. 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação aos agentes de trânsito do Detrans, conforme cronograma, com fornecimento de material, fornecimento de *coffee break*, e custeio de todas as despesas do especialista (instrutor).

CONTRATADA: ASCONTRAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA - ME

VALOR: R\$ 42.825,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

DATA: 15/04/2016 até 31/12/2016



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 20/04/2016, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261867** e o código CRC **FEC77163**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0263702/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de abril de 2016.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 040/2016

DATA: 06/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 030/2016.

CONTRATADA: ANALYSER COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, ajuste e calibração de equipamentos do laboratório de controle de qualidade.

VALOR: R\$ 6.681,99 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATO Nº: 041/2016

DATA: 06/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 030/2016.

CONTRATADA: DIGICROM ANALITICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, ajuste e calibração de equipamentos do laboratório de controle de qualidade.

VALOR: R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 042/2016

DATA: 06/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 030/2016.

CONTRATADA: MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, ajuste e calibração de equipamentos do laboratório de controle de qualidade.

VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 043/2016

DATA: 06/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 030/2016.

CONTRATADA: SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, ajuste e calibração de equipamentos do laboratório de controle de qualidade.

VALOR: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 044/2016

DATA: 06/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 030/2016.

CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, ajuste e calibração de equipamentos do laboratório de controle de qualidade.

VALOR: R\$ 10.913,67 (dez mil novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 045/2016

DATA: 06/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 036/2016.

CONTRATADA: BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Sistema Proteção Contra Incêndio da ETA Piraí com fornecimento de materiais.

VALOR: R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 046/2016

DATA: 07/04/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2016.

CONTRATADA: EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de 03 licenças de uso perpétuas e upgrade da versão corrente para a versão mais recente do software de planejamento e controle de manutenção em máquinas e equipamentos – Engeman (Módulo Básico LITE).

VALOR: R\$ 11.217,60 (onze mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias.

CONTRATO Nº: 047/2016

DATA: 12/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 024/2016.

CONTRATADA: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA. EPP.

OBJETO: execução de estudos ambientais de aspectos de dispersão e autodepuração de efluentes tratados pelas ETEs Espinheiros e Vertente Leste, em Joinville/SC.

VALOR: R\$ 213.326,75 (duzentos e treze mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 048/2016

DATA: 12/04/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 176/2015.

CONTRATADA: MPB SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudos Ambientais para a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vila Nova em Joinville/SC.

VALOR: R\$ 912.647,85 (novecentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 18 meses.

CONTRATO Nº: 049/2016

DATA: 12/04/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 018/2016.

CONTRATADA: ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de adequação das estações elevatórias de esgoto sanitário conforme padronização estabelecida pela Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 1.002.804,12 (um milhão e dois mil e oitocentos e quatro reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 050/2016

DATA: 12/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2016.

CONTRATADA: ONE COMERCIAL EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Copos Plásticos e Selos de Vedação para Envase de Água Tratada.

VALOR: R\$ 24.097,50 (vinte e quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

Joinville, 19 de abril de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 20/04/2016, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263702** e o código CRC **CB59542D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0264263/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 20 de abril de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: **35/2016** Pregão nº **40/2016**

Contratada: **planeventos organização de eventos ltda me**

Objeto: Contratação de empresa para PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2016

Valor total: R\$ 148.599,72 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

Data: 20/04/2016.

Prazo de vigência: até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 20/04/2016, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264263** e o código CRC **54A82F57**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0263425/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800025/2016, destinada a Prestação de serviços de inspeção, manutenção e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio.

FORNECEDOR: EXTINVILLE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 80.444.961/0001-24. **VALOR TOTAL: R\$ 7.949,00** (sete mil novecentos e quarenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00**, Código reduzido: 490. **FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.** **DATA DA DISPENSA: 19/04/2016.**

Joinville/SC, 19 de abril de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 20/04/2016, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263425** e o código CRC **8FC9FD2A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0263692/2016 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 010/2016, destinado a Aquisição de urna piramidal, conforme especificações e layout anexos ao processo.

Fornecedor: **AMS COMÉRCIO DE CONTROLES ELETRONICOS LTDA**

e Valor Total: R\$ 280,00, (duzentos e oitenta reais).

Fundamento legal: art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 19 de abril de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 20/04/2016, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263692** e o código CRC **8767B4F9**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0263701/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 54/2016

Objeto: Fornecimento de 30 (trinta) aparelhos telefônicos para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Linetel Telecomunicações Ltda – Me.

Valor: R\$ 1.797,00 (um mil, setecentos e noventa e sete reais)

Data: 19/04/2016.

Prazo: 30 dias.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/04/2016, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263701** e o código CRC **1A241F95**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0263656/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **080/2016**, destinada a contratação de profissional para ministrar palestra na "V Semana Nacional da Educação Infantil", para professores da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC. **Fornecedor:** CLAUDIA MARIA DA CRUZ. **Valor Total:** R\$ 2.000,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2016, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263656** e o código CRC **02DF551B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0263308/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 19 de abril de 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATADO: CAPACITÁ ASSESSORIA LTDA

OBJETO – Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando em 11/05/2016 e terminando em 10/05/2017.

REFERENTE: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quinta, Item 5.1 do Contrato 006/2015;

VIGÊNCIA: 11/05/2016 a 10/05/2017.

DATA: 11/04/2016.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 20/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263308** e o código CRC **5864266E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0263326/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 19 de abril de 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2015

CONTRATADO: Alianza Engenharia e Construções Ltda. EPP.

OBJETO: Aditar em 18,635% (dezoito inteiros e seiscentos e trinta e cinco milésimos por cento), ou seja, R\$ 8.187,04 (oito mil e cento e oitenta e sete reais e quatro centavos), o Contrato nº 032/2015, conforme previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme planilha anexa ao contrato.

REFERENTE: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato nº 032/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo que o início dos serviços se dará 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço e sua execução e conclusão em 10 (dez) dias.

DATA: 12/04/2016.

Marcia Helena Valério Alacon**Diretora-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 20/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263326** e o código CRC **D993E8FD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0263070/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato nº **454/2010**, celebrado entre a **Secretaria do Meio Ambiente** e a empresa contratada **Biancaluna Empreendimentos e Participações Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 16/06/2016. 2º) Justifica-se em virtude dos trâmites de emissão do parecer técnico avaliatório, do processo de dispensa de locação de imóvel para manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente que tramita no SEI sob o nº 15.0.011515-8. Em conformidade com o memorando nº 126/2016 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. 3º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº 849/2016 44000.44001.18.122.01.2.1372.849.3.3.90 Fonte 200 Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **18/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2016, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263070** e o código CRC **48EB7EA6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0263703/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de abril de 2016.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE ADITIVOS****DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2011**

DATA: 05/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 120/2011.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços do montante “B” da planilha de custos e formação de preços e repactuação dos montantes “A” e “C”.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.635,74 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 605.783,18 (seiscentos e cinco mil setecentos e oitenta e três Reais e dezoito centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2015

DATA: 11/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 020/2015.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

OBJETO: Reajuste em 10,3563%, do saldo remanescente de contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.954,27 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.140,62 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015

DATA: 11/04/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 065/2015

CONTRATADA: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A

OBJETO: PRORROGAÇÃO de prazo por mais 12 (doze) meses,

VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.385,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

VENCIMENTO: 08/05/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

DATA: 12/04/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 181/2015.

CONTRATADA: TOPOSOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/S.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias

VENCIMENTO: 31/05/2016.

Joinville, 19 de abril de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 20/04/2016, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263703** e o código CRC **1A80D1D3**.

ATA SEI

Ata de nº 002 de 2016 – Reunião Ordinária

Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião ordinária do COMDI tendo como local a Casa dos Conselhos sob a presidência do conselheiro Milton Américo dos Santos. Dando início à reunião, deu as boas vindas ao Sr Adelino Sras Márcia, Cláudia e suplente da Sra Simone. Parabenizou as mulheres pelo dia Internacional da Mulher, as quais são guerreiras, e conselheiras na causa em prol dos Idosos Estavam presentes na reunião: Luciana Cabral, Simone Afra de Farias, Katia Sayuri Inoue, Andrea Pavesi Martins, Edilamar Borges Dias, Milton Américo do Santos, Fabiana Domeciano, Ari da Cunha, Luciane Pereira Frutuoso, Ascânio Pruner, Isaias de Pinho, Susana Staats, Doris Deggau Fruit, Lisete Freitas Vargas Ellmer, Terezinha Prim e Santa Rossi Vieira. Justificaram a ausência: Marcela Bona, Elizabeth Fischer Teller de Proença, Viviani Bittencourt Marques, Samir Alexandre Rocha, Carmen Silvia Meyer Miranda(por motivo de doença ficará temporariamente afastada do COMDI), Sérgio Sant Anna, Cristiane Krauser Gilgen e Iara Martins do Amaral. Solicita que ao pedir a palavra diga o nome e instituição para facilitando para a secretaria registrar. Solicitou a leitura da ata, realizada pela secretária. Comentários quanto aos itens abordados na ata lida. são eles, Reunião na câmara de vereadores

quanto a mobilidade foi muito boa com a participação de jovens, os mesmo baseados em lei e não simplesmente falas sem critérios, foi aprovado plano de mobilidade. Susana sugere dispensar a leitura da ata, apenas colocar em aprovação, pois barulhos externos, conversas paralelas atrapalham, e todos recebem a ata antes para leitura. Valmir disse que deve ser aprovada em plenária a sugestão da Conselheira Susana. Aprovada a ata e a não leitura da mesma na reunião. Santa fala que é importante para as pessoas novas ficarem a par do que vem acontecendo nas reuniões. Pessoas que não tem email para receber a ata devem vir mais cedo ao COMDI para fazer a leitura da ata em aprovação. Valmir comenta que ainda faremos treinamento de como funciona o COMDI, importante não sair com dúvidas sempre procurar o COMDI, Presidente para sanar dúvidas. Reunião integração com a Secretária da Saúde no CCI se estendeu para todos os CRAS, ficou excelente a integração, realizada reuniões com a participação do Sr Milton nos CRAS Morro do Meio, CRAS do Comasa, CRAS Jardim Paraizo, Onde Sr Milton falou do COMDI seu papel junto a sociedade. Curso de Cuidadores conversou com Fundamas para a realização do Curso, Fundamas diz que o COMDI pode fazer e Fundamas certifica, mas pede para acontecer no segundo semestre. Sra Cláudia pergunta quanto acontece o curso e a partir de que idade. Milton justifica a ausência da Sra Viviani do IPPUJ, devido a mudanças no local de trabalho. Milton convidou para a reunião o Presidente da UJAM, mas o mesmo não compareceu. Convidado também o Sr Carlos da Vigilância Sanitária, não compareceu, seria apresentado o relatório das ILP's visitadas, para conhecimento da Vigilância Sanitária e pedir auxilio nas demandas. Luciane lembra que este trabalho das ILPI's deverá ser apresentado para várias entidades, inclusive promotora pública. Simone sugeri que antes de apresentar ao Ministério Público fazer um trabalho de conscientização junto a vigilância sanitária. Valmir comentou que faremos a compilação de todas as informações das ILPI's visitadas e agendaremos uma reunião para apresentação com várias entidades COREN, Vigilância Sanitária, Secretária da Saúde e Ministério Público, para as demandas necessárias. Luciane lembra que foi realizada reunião com a Vigilância Sanitária e a falta de fiscais dificulta as fiscalizações. Valmir lembra que a Vigilância Sanitária interdita e o Ministério Público poderá abrir um processo para encerrar as atividades das ILPI's. Importante apresentar primeiro para a Vigilância Sanitária, para eles entenderem o que o COMDI faz e como faz. Foram visitadas trinta e cinco ILPI's, a Vigilância Sanitária, tem a visão técnica e os Conselheiros olham o bem estar dos Idosos e atendem as denúncias de maus tratos. Definido que o relatório das ILPI's será apresentado primeiro para a Vigilância Sanitária para depois aos demais órgãos como Secretária da Saúde e Ministério Público. O Sr Carlos da Vigilância Sanitária solicitou que o COMDI se manifestasse quando a permanência de cães na ILPI's, Sr Milton pediu através de email para os Conselheiros se manifestarem, vieram seis retornos, três a favor da permanência de cães e três contra a permanência dos cães. Informou ainda que a decisão já foi tomada e os cães permanecem na ILPI, citou ainda a frase de Albert Eisten "Não confio em pessoas que não gostam de cachorros. Mas confio totalmente num cachorro, quando ele não gosta de uma pessoa" Valmir apresentou a Estagiária do COMDI Assistente Social Maria Helena. Valmir falou do convite do COTRAN para reunião dezois de março as oito e trinta, tendo como local auditório do oitavo Batalhão de Polícia Militar para discutir ações sobre a "Década Mundial de Ação pela Segurança no Trânsito", pediu voluntários para representar o COMDI, ficou definido que ira a Sra Dóris Deggau Fruit e Milton Américo que já representa o IPPUJ. Reunião no INSS com o tema pensão por Morte/ novas Regras, que acontecerá dia trinta e um de março de dois mil e dezois as quatorze horas, tendo como local sala da Gerência Executiva, pediu voluntários para representar o COMDI ficou definido que irão as Sras Lizete do CDAH e Luciana da SAS, a Sra Dóris deixa de ser representante pelo COMDI. Valmir comentou ainda que Joinville está discutindo a segurança Pública e pede representantes do COMDI, ficou definido que irão participar a Sra Luciana e Sr Milton. Sr Valmir passou a fazer a leitura dos ofícios: **Ofício nº 031/2016** de 17 de Fevereiro de 2016. GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias **Ofício nº 17/2016** de 03 de março de

2016 assunto primeira alteração do Plano de Aplicação do FMDI – LOA 2016 - Superávit. **Ofício nº 0039/2016** de 18 de fevereiro de 2016 verificar a regularidade de funcionamento da ILPI “Bem Estar Lar de Idosos”. **Ofício nº 022/2016** de 11 de fevereiro de 2016 apurar irregularidade no funcionamento da ILPI Anie / Mary Leipmetz ME, casa de Repouso Vila das Vovós **Ofício nº 0023/2016** de 11 de fevereiro de 2016 apurar irregularidades no funcionamento da ILPI Casa de Repouso Joinville, informar se há ILPI em funcionamento no endereço Rua Ida Eccel, 113 Boehmerwald, se esta em situação regular ou não, relatar a situação da ILPI Bem Estar localizada na Rua Ricardo Klass. Silvana comentou que tem vários problemas nas ILPI’s, tem muitos idosos, várias falhas, não tem janela na cozinha, não tem barras, não viu o responsável técnico no local, não tem registro do grau de dependência dos idosos, comentou ainda que pegam qualquer casa e colocam os idosos. Katia é necessário a ajuda da Vigilância Sanitária e Secretária de Saúde o que esta sendo feito após a visita, recebem relatório do que deveriam melhorar, necessidade de algo mais pontual para entregar, percebe-se muito amadorismo. Valmir comentou que quando a Marielli era coordenadora faziam a visita depois era elaborado um plano de ação com prazo, lembra que são empresas e geram lucros. Luciane diz que sempre é a mesma coisa. Terezinha comenta que é expressamente necessário um Centro Dia, onde os idosos so passarão o dia e a noite voltam para suas casas. Milton informa que já foi feito a solicitação junto ao Prefeito deste dois mil e treze, lembra do CCI sugeriu visitar para conhecer os trabalhos que são realizados. Susana lembra que o CCI os Idosos vão duas vezes por semana. No Centro dia os Idosos receberão cuidados. Maria Helena vai trabalhar as questões das ILPI’s pensa em construir um instrumento que será apresentado aos Conselheiros para aprovação, onde será elaborado a forma de dar retorno as ILPI’s após visita. Milton pede ajuda para a Maria Helena na conclusão dos relatórios das ILPI’s . Isaias mudança é necessário, pois a clandestinagem é grande, fica feiz com a Simone e a Katia pois elas cobram a legalidade, incentivam os jovens e não se assustam, elogiou o trabalho delas, pois ensinavam e cobravam. Nas ILPI’s são descartados os idosos pela família, pessoas que pagaram impostos e contribuíram para o patrimônio histórico da cidade. Milton agradece o trabalho da Simone e Katia, pois é embasado em lei. Terezinha fala que muitas vezes nos (idosos) permitimos que façam com eles o que querem, os idosos tem que se impor, não sabem dizer não por medo de apanhar. Milton lembra que dia quinze de junho é o dia da NÃO violência. Terezinha pergunta se o Conselheiro pode denunciar, Luciane responde que sim pode denunciar. Milton lembra que a denúncia deve ser feita na Delegacia da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso e no Disque 100. Lizete lembra qu a Delegacia da Mulher não recebe denúncia se não for da própria família, ela recomenda ligar no Disque 100. Sugere fazer campanha de prevenção na base, junto aos bairros onde mais acontecem a violência com os Idosos. Levantamento do bairro mais violento. Sr Adelino ele viu três famílias forçarem os idosos a fazer empréstimos, caso não fosse feito o empréstimo apanhavam ate fazê-lo, situação muito critica. Isaias comenta que o idoso esta sendo um comércio, cita uma família onde os idosos ganham bem, os filhos colocaram os idosos em ILPI e ficam com o dinheiro. Valmir comenta que foi interditada ILPI no Vila Nova, o proprietário abre em outro lugar. O COMDI faz capacitação, orientações e as ILPI’s tem melhorado. Susana sugere nova capacitação nas ILPI’s. Milton pede para formar as Comissões, as quais dão toda a sustentação ao COMDI. Vamir explica a função de cada Comissão, ficando assim definida **Comissão de Registro, Inscrição, Fiscalização e Denúncia** - Luciane, Isaias, Santa, Simone, Katia e Dóris, **Comissão Divulgação e Marketing** - Thiago, Samir, Fabiana, Isaias, Lizete, **Comissão Técnica Orçamentária** – Viviani, Milton, Terezinha, Ascanio, **Comissão Políticas Públicas** – Edilamar, Luciana, Andrea, Marcela, Luciane, Susana, Ari, Lizete. Milton se coloca a disposição e estará contribuindo com todas as comissões. Valmir sugere fazer uma reunião com todas as Comissões para definir Presidente e Secretário. Milton sugeriu reunião extraordinária para Capacitação e regimentos interno mais reunião das comissões, acontecerá dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis as nove horas na casa dos Conselhos. Milton comentou de reunião com a Comissão Municipal de Saúde, agendada para falar

das fraldas, mas mudaram a pauta e não foram chamados para a reunião, gratuidade das fraldas é difícil, a compra é através da Farmácias Popular com desconto ate noventa por cento. Em outra reunião foi solicitado ao Ministério Público que o Procon fiscalize essa demanda de desconto. Em reunião na Câmara falar com a Defensoria Pública e coloca-se a disposição entrou com uma ação e encaminhou a Florianópolis. Simone informa que a Prefeitura esta adquirindo uma máquina para fazer fraldas a qual irá para o Presídio, não sabe a forma de distribuição. Susana diz ser muito importante a participação do COMDI na reunião hoje na UNESC, onde o tema é fraldas, Milton ira representar o COMDI. Assuntos Diversos Valmir informa que acontecerá de vinte e cinco a vinte e sete de abril acontece a quarta Conferência Nacional dos Direitos do Idoso. Milton faz comentários sobre a definição dos delegados que eram dezessete e hoje Joinville não tem representante, mas para a Conferência nacional o Milton esta se inscrevendo para representar o COMDI. O Conselho autoriza que as despesas sejam pagas pelo COMDI, aprovada a ida do Milton na Conferencia Nacional dos Direitos do Idoso. Lizete da CDAH completa trinta e sete anos e que terá uma assembléia hoje as dezenove horas na rua Plácido Olimpico de Oliveira 667. Na Conferência Nacional dos Direitos do Idoso Lizete estará representado Joinville pela CDAH. Milton registra as datas comemorativas quinze de junho Dia Internacional de Combate a Violência contra a Pessoa Idosa, vinte e quatro de junho Semana Mundial de Prevenção de Quedas de Idosos, primeiro de outubro Dia Internacional e Nacional dos Idoso.. Não havendo nada mais a tratar, eu Dóris Deggau Fruit lavrei a presente ata que, depois de enviada aos conselheiros, será aprovada em plenária e devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura, com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 20/04/2016, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263747** e o código CRC **517F2E86**.

ATA SEI

Ata de nº 003 de 2016 – Reunião Extraordinária

29 de março de 2016

Aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião extraordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos sob a presidência do conselheiro Milton Américo dos Santos. Estavam presentes na reunião: Elisabete da Silva Dias, Simone Afra de Farias, Andrea Pavesi Martins, Edilamar Borges Dias, Elizabeth Fischer Teller de Proença, Milton Américo do Santos, Viviani Bittencourt Marques, Tiago Furlan Lemos, Samir Alexandre Rocha, Vanessa Juliana da Silva, Fabiana Domeciano, Ari da Cunha, Luciane Pereira Frutuoso, Isaias de Pinho, Iara Martins Amaral, Doris Deggau Fruit, Lisete Freitas Vargas Ellmer, Terezinha Prim, justificaram a ausência: Luciana Cabral, Carmen Silvia Meyer Miranda, Sérgio Sant Anna, Santa Rossi Vieira. Dando inicio à reunião, cumprimentou a todos enfatizando que se faz necessário a reunião extraordinária por não termos concluídos os trabalhos na reunião ordinária, com a seguinte ordem do

dia: recepção aos presentes, organização dos trabalhos, informes gerais, ofício 17/2016 SAS FMDI, Capacitação: Função de Conselheiro, Regimento Interno, Coordenadores das Comissões, Trabalho das Comissões. Após leitura da Ordem do dia o Presidente fez os relatos dos informes gerais, no dia quatorze de março esteve com o Presidente da Câmara solicitando um carro para a casa dos Conselhos, este respondeu que a idéia é válida, mas deverá ser enviado ofício para o Sr Mauro Mariani, neste ofício será solicitado também equipamentos de mídia para uso do COMDI, o equipamento utilizado hoje é da casa dos Conselhos. Secretário Executivo fará o ofício para o Sr Mauro Mariani. Participação do Presidente Milton, Sr Isaias e Sra. Susana na reunião do Conselho da Saúde tendo com uma das pautas a distribuição de fraldas geriátricas, Presidente fez o relato de todos os encaminhamentos solicitando a distribuição gratuita das fraldas para idosos e pessoas com deficiência conforme prevê o projeto de Lei 328/11, a Sra. Cléa ajudara neste processo Sr Milton encaminhou ofício para deputados aguardando retorno. Srs. Isaias, Milton, Valmir e Sra. Terezinha foram visitar o mirante, pontuando as questões de acessibilidade, segurança. Dia dezessete de fevereiro participou da inauguração da Escola IPTRAN local adequado para treinamentos nas questões de trânsito. Dia vinte e dois de março esteve em São Francisco do Sul realizando capacitação para os conselheiros. Lembrou que é importante a participação dos conselheiros nos próximos eventos. Valmir comentou que o conselho recebeu denúncia de uma senhora a qual a sua mãe esta internada no hospital São José e o hospital alega não ter dinheiro para dar continuidade ao tratamento. Encaminhado ofício para a Diretoria do hospital São José e para a Secretária da Saúde. Milton mostrou o Jornal AN do dia vinte e oito de março de dois mil e dezesseis, onde tinha uma nota solicitando apoio do poder público aos idosos e curso de cuidadores, lembrou que esta matéria não saiu do COMDI. Sra. Viviane lembra que é importante que qualquer nota seja comunicada e aprovada pelo COMDI e endereçada primeiro à Secretaria Executiva. Valmir passa a relatar o ofício de número 17/2016-SAS referente o superávit financeiro do FMDI-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso que, deste o ano de dois mil e doze, poderá receber doações do Imposto de Renda para o FMDI. Valmir informa ainda que temos poucos recursos, relativos ao Imposto de Renda, devido à falta de divulgação. Salienta que agendará reunião com o Instituto Carlos Hansen, para ajudar na divulgação. Valmir coloca que o orçamento do COMDI para dois mil e dezesseis é de R\$138.373,82, e que o FMDI tem na conta o valor aproximado de R\$48.000,00 e que esse valor aplicado gerou o superávit financeiro de R\$ 673,82 e sugere que este valor seja colocado no orçamento em despesas para viagem. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Milton informa que na próxima reunião teremos a presença da Presidente do Conselho Municipal de Saúde sra. Cléa. Milton também informa que a Câmara de Vereadores esta a disposição do COMDI, criando uma Comissão para tratar de assuntos sobre deficiência e idosos. Em seguida Milton agradece aos Conselheiros que aprovaram a ida dele à Brasília, participar da conferência nacional dos direitos da pessoa idosa, mas não irá, pois o Conselho Nacional do Idoso informa que não há novas vagas e não é credenciado como delegado; então não poderá participar. Milton sugeri ir à Porto Alegre visitar o Conselho do Idoso, onde será mais produtivo, pois são referência na tratativa ao idoso e arrecadação de IR para o Fundo. Em seguida Valmir passou a apresentar o Regimento Interno para os conselheiros presentes, conforme assinatura na lista de presença. Sra. Viviane sugeriu retirar o titulo da Comissão Técnica Orçamentária, pois os conselheiros integrantes da comissão, não são técnicos em orçamento; sugeri deixar apenas Comissão Orçamentária. Sugestão aprovado por unanimidade. Sra. Viviane lembra também que todos os votos contrários devem ser justificados, pois podemos responder em algum processo, importante questionar, colocar em ata as dificuldades. Salienta que a ata elaborada em tempo real funciona, mas somente se todos os assuntos forem relatados em tempo hábil para a secretária, que preparará a prévia da ata. Em Seguida o Presidente Milton fez a capacitação dos Conselheiros presentes no COMDI, falou do decreto e fez a chamada nominal dos conselheiros, lembrou que o objetivo do COMDI é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento a população idosa. Outro item de pauta foi em relação à composição das Comissões de trabalho conforme regimento interno. Os integrantes dessas

comissões se reuniram para definir os coordenadores, secretários e também o calendário de reuniões. **Comissão de Registro, Inscrição, Fiscalização e Denúncia:** Dóris Deggau Fruit (**Secretária**), Isaias de Pinho, Katia Sayuri Inoue, Luciane Pereira Frutuoso, Santa Rossi Vieira e Simone Afra de Farias (**Coordenadora**) ficou agendada a primeira reunião para o dia cinco de abril às oito e trinta horas. **Comissão Técnica e Orçamentária:** Ascânio Pruner, Milton Américo dos Santos, Terezinha Prim e Viviani Bittencourt Marques (**Coordenadora**), a primeira reunião será no dia onze de abril as oito e trinta horas. **Comissão Política Públicas:** Andrea Pavesi Martins, Ari da Cunha, Edilamar Borges Dias, Elisabete da Silva Dias, Elizabeth Fischer Teller de Proença (**Secretária**), Lisete Freitas Vargas Ellmer, Luciana Cabral, Luciane Pereira Frutuoso (**Coordenadora**), Marcela Bona e Susana Staats, primeira reunião será no dia dezenove de abril às onze horas. **Comissão de Divulgação e Marketing:** Fabiana Domeciano (**Coordenadora**), Iara Martins Amaral (**Secretária**), Isaias de Pinho, Samir Alexandre Rocha, Tiago Furlan Lemos e Vanessa J. da Silva, , primeira reunião será no dia dezenove de abril às onze horas Não havendo nada mais a tratar, eu Dóris Deggau Fruit lavrei a presente ata que, depois de enviada aos conselheiros, será aprovada em plenária e devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura, com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 20/04/2016, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263749** e o código CRC **9ECB18C5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0215796/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 020/2015, destinado a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Itens de 1 a 13 - Empresa Mobilebras Eireli - EPP - R\$131.185,10.

Joinville/SC, 14 de abril de 2016.

Marco Aurélio Braga Rodrigues
Diretor Presidente

Juliano Will

Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 14/04/2016, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Presidente**, em 19/04/2016, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0215796** e o código CRC **EC5C6832**.

COMUNICADO SEI Nº 0262706/2016 - IPPUJ.UPL

Joinville, 18 de abril de 2016.

Comunicamos que a Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Itália, realizar-se-á no dia vinte e oito de abril de 2016, às dezoito horas e trinta minutos, na Paróquia Nossa Senhora Medianeira, Rua XV de Novembro, nº 8.763 - Bairro Vila Nova.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente

Murilo Teixeira Carvalho
Gerente da Unidade de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2016, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Teixeira Carvalho, Gerente**, em 20/04/2016, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262706** e o código CRC **D21F9166**.

COMUNICADO SEI Nº 0263447/2016 - IPPUJ.UPL

Joinville, 19 de abril de 2016.

Comunicamos que está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Joinville, o Parecer Técnico Conclusivo e o Termo de Compromisso, do Estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Caroli Easy Club.

Este comunicado possui como anexo o Parecer Técnico Conclusivo e Termo de Compromisso, relativo ao documento SEI nº 263455, que faz parte do processo SEI nº 16.0.006980-8.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente

Murilo Teixeira Carvalho
Gerente da Unidade de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Teixeira Carvalho, Gerente**, em 20/04/2016, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263447** e o código CRC **4F0D21F6**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0263964/2016 - SAS.UAC

Joinville, 20 de abril de 2016.

Resolução nº 007/2016 - COMSEAN

Dispõe sobre o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no município e das outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 31 de Março de 2016, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 4.839/03, alterada pela Lei 7306/2012.

Considerando Termo de Adesão nº 0220/2012 firmado em 06 de Dezembro de 2012, entre o Município de Joinville e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS, a fim de cooperar, no âmbito do seu território, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme previsto no artigo 20 da Lei 12.512 de 14/10/2011;

Considerando Plano Operacional nº 1463/2014, aprovado pela Portaria nº 31, de Novembro de 2014 que está vigente;

Considerando a Proposta 000.002.945.42/2015-PAA, apresentada pela Unidade Executora-Secretaria de Assistência Social, elaborada para a Operacionalização do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, e que será enviada ao MDS para análise e aprovação;

Considerando Manual Operativo PAA-2014 e Legislação pertinente, que orienta quanto a necessidade e importância da atuação do Controle Social nas diversas etapas do Programa;

Considerando a importância do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para o Município de Joinville no sentido de fortalecer a Agricultura Familiar local e da região e promover o acesso a alimentação para a Rede socioassistencial e Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando que as ações do Controle Social contribuem para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada dos beneficiários consumidores;

Considerando que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, enquanto instância de controle social, na área de segurança alimentar e nutricional, em nosso

município tem plena ciência do seu papel articulador e controlador desta política.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta 000.002.945.42/2015-PAA e a inserção da proposta no SISPAA do MDS, devendo para is

a) Acompanhar a implementação do programa na área de abrangência do município, especialmente quanto à:

- *seleção dos fornecedores (pessoa física e/ou jurídica);*
- *seleção das entidades que receberão os alimentos;*
- *contribuição no processo de elaboração da proposta de participação do município de Joinville, Estado de Santa Catarina no PAA; e*
- *acompanhamento do processo de aquisição e destinação de alimentos pelo município de Joinville, Estado de Santa Catarina;*

b) Avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência do município Joinville;

c) Promover a participação do público beneficiário no Programa;

d) Analisar a prestação de contas e emitir parecer sobre o assunto;

e) Comunicar ao município de Joinville, Estado de Santa Catarina e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome qualquer irregularidade identificada na implementação do Programa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31 de março de 2016.

Vilson Ponchirolli

Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Ponchirolli, Usuário Externo**, em 20/04/2016, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263964** e o código CRC **99083872**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0264068/2016 - SAS.UAC

Joinville, 20 de abril de 2016.

RESOLUÇÃO 05/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98,

Considerando que se acontecerá o 5º Congressos Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e I Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizado nos dias 04 a 06 de maio de 2016, em Foz do Iguaçu – Paraná, sendo este um espaço de fomento ao conhecimento e a qualificação do trabalho executado pelos conselheiros tutelares e de direitos;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2016;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a liberação de recursos financeiros para transporte custeados pelo Fundo da Criança – Fonte 100 e diárias custeadas pelo FIA, a serem utilizadas nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2016 para viabilizar a participação de 2 representantes do Conselho Tutelar e 01 representante do CMDCA, no 5º Congressos Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e I Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, em Foz do Iguaçu – PR. Também 2 diárias para o motorista que irá levar e buscar os conselheiros de Joinville ao Aeroporto de Curitiba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Adalberto César Ignácio

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 20/04/2016, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264068** e o código CRC **D6D983B3**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0263074/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2016.

Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **071/2015** – celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **AM Alimentos Ltda.**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços, incluindo as dotações orçamentárias nº 264/2016 17.41001.8.244.8.2.1212.0.33900 F. 265 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/Estado, nº 283/2016 17.41001.8.244.8.2.1213.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União e nº 261/2016 17.41001.8.244.8.244.8.2.1211.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União, em conformidade com o memorando nº 034/2016/ADM-SAS. Assinado em **28/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2016, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263074** e o código CRC **B5DD17E2**.